



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/589/2017**

*Designa colaboradora para representar o Coren-SP no VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica, na cidade São Paulo – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do convite da Sociedade Brasileira de Enfermagem Pediátrica e Neonatal, devidamente registrado à fl. 003 no processo administrativo (PA) nº 2442/2017;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 1142ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Enfermeira Maria de Jesus S. Castro Harada, integrante do GT Segurança do Paciente, para representar o Coren-SP na mesa redonda intitulada “Segurança do paciente e o fortalecimento do cuidado do enfermeiro pediatra”, durante o VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica, no dia 03 de outubro de 2017, com início às 10h30, no Hotel Maksoud Plaza, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**